



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS ELÉCTRICAS DO SUL E ILHAS

Av. Almirante Reis, 74 G, 4º,5º,7º 1150-020 Lisboa. Tlf. 218 161 590, Fax 218 161 639
siesi@siesi.pt / www.siesi.pt / www.facebook.com/siesisindicato

FOTO

ADMISSÃO DE SÓCIO / CARTA DE ELECTRICISTA / READMISSÃO / 2ª. VIA

SÓCIO Nº _____

Nome: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Nacionalidade : _____

BI / C.Cidadão: _____ N.I.F.: _____ Habilitações Literárias: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade _____

Telemóvel: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Empresa: _____ Ramo de Actividade: _____

Localidade: _____ Data de Admissão: ____/____/____

Profissão: _____ Categoria: _____

Vencimento: _____ € Horário Normal/Diurno Turnos Fixos Turnos Rotativos

PREENCHER PELOS SERVIÇOS		FORMA DE ENTREGA	
CARTÃO DE SÓCIO _____	Documentos Recebidos ____/____/____	Entregue em ____/____/____	
CARTA DE ELECTRICISTA _____	Fotografia _____	Ao próprio ____ Ao Delegado _____	
Categorias _____	Certificados _____	Guia de recepção n.º ____/____	
Especialidades _____	Declarações _____	O Responsável _____	
Aprovada em reunião ____/____/____	Cartão de Cidadão _____		

Os dados pessoais acima recolhidos destinam-se a uso exclusivo do **Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, SIESI**. O titular dá a sua autorização expressa, no âmbito da sua filiação sindical, para que nos termos e efeitos dos estatutos do **Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, SIESI** e de acordo com os termos do Regulamento Geral da Protecção de Dados - RGPD, os dados acima recolhidos sejam tratados, para efeitos, nomeadamente, de: emissão de cartão de associado ou outro; registo e mapas de quotização; cobrança de quotização; emissão de cadernos eleitorais; emissão da declaração anual para efeitos de IRS; gestão do serviço de pré-contencioso e contencioso jurídico-laboral; envio de correspondência e gestão de contactos telefónicos no âmbito do movimento sindical e da actividade do sindicato.

Assinatura

Data ____/____/____

-----cortar pelo picotado-----

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

O **Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, SIESI** é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos seus associados. A finalidade do tratamento dos dados consiste na cobrança de quotizações e realização de contactos em geral com os associados no âmbito da actividade sindical desenvolvida a vários níveis.

Aos titulares dos dados é garantido o direito de acesso, actualização e rectificação dos seus dados pessoais, bem como o direito de limitação do tratamento e de oposição ao tratamento e o direito ao apagamento dos seus dados pessoais, nos termos previstos no Regulamento Geral da Protecção de Dados, devendo para esse efeito, entrar em contacto com o responsável DPO, através dos seguintes contactos: Telefone: 218161630 ou do e-mail: siesi@siesi.pt.

A limitação do tratamento e o apagamento dos dados que impeçam a cobrança das quotizações devidas poderá implicar a perda de qualidade de associado. Os dados pessoais recolhidos serão conservados até que o seu titular comunique por escrito ordem do seu apagamento.

O **Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, SIESI** por via de regra não comunica a terceiros os dados pessoais dos seus associados, excetuando-se os casos em que, para a defesa dos direitos laborais dos associados seja necessária essa transmissão a determinadas autoridades públicas, nomeadamente à Autoridade para as Condições de Trabalho; ou quando a transmissão seja efectuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal ou de uma ordem judicial, para protecção de interesses vitais do próprio titular ou qualquer outra finalidade legítima prevista na lei. Compromete-se ainda a tomar as medidas necessárias para proteger os dados pessoais dos seus associados contra acessos não autorizados, uso impróprio, divulgação, perda ou destruição.

Tomei conhecimento



Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas



Avenida Almirante Reis, nº74, 4º, 5º e 7º andar – 1150-020 Lisboa
218 161 630 | siesi@siesi.pt | www.siesi.pt | www.facebook.com/siesisindicato

Declaração

À empresa _____

Exmos. Senhores,

Eu, _____, sócio nº _____ declaro que autorizo e expressamente solicito o desconto da minha retribuição mensal e o envio para o Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, em conformidade com o Artº 458º e 459º da Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, da quota sindical no valor de 1% da retribuição mensal ilíquida, a partir do dia 1 do mês seguinte, nos termos do Artº 81 dos Estatutos deste Sindicato (1- A quotização mensal a pagar por cada associado é de 1% das suas retribuições ilíquidas mensais, incluindo subsídios de férias, natal ou outros), revogando todas as autorizações existentes.

Data : ___/___/___

Assinatura

À empresa _____

Exmos. Senhores,

Eu, _____, sócio nº _____ declaro que autorizo e expressamente solicito o desconto da minha retribuição mensal e o envio para o Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, em conformidade com o Artº 458º e 459º da Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, da quota sindical no valor de 1% da retribuição mensal ilíquida, a partir do dia 1 do mês seguinte, nos termos do Artº 81º dos Estatutos deste Sindicato (1- A quotização mensal a pagar por cada associado é de 1% das suas retribuições ilíquidas mensais, incluindo subsídios de férias, natal ou outros), revogando todas as autorizações existentes.

Data : ___/___/___

Recebido pela empresa

Assinatura

Data ___/___/___

ORDEM DE DESCONTO POR DÉBITO DIRETO

(Ofício a enviar ao Banco pelo Sindicato)

Ao Banco MILLENNIUM

Balcão _____

Assunto: Pedido de Débito Direto

Ordenador: (Nome) _____

(Primeiro titular da conta) _____

Conta a Debitar _____ Iban _____

Exmos Senhores,

Venho solicitar que por débito da minha conta acima indicada, seja transferida de 1 a 20 de cada mês, a quantia de(*):

_____ € (_____)

para a conta 188 0030 424 Iban PT 50.0033 0000 0188 0030 424.23 Balcão ALMIRANTE REIS

Mais informo que a importância indicada sofrerá anualmente alterações mercê de negociações contratuais. Sempre que tal acontecer, autorizo, desde já, que o Banco aceite e proceda ao débito das importâncias que o Sindicato indicar sem que, para tanto, haja necessidade da minha confirmação. *(A quotização mensal a pagar por cada associado é de 1% das suas retribuições ilíquidas mensais, incluindo subsidio de férias, natal ou outros.)

Assinatura

___/___/___

(a assinatura deverá corresponder à que consta da ficha do Banco)